

**ATA DA 4ª Sessão Extraordinária**, realizada aos 07 de agosto de 2020. Presidente: **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**; 1º Secretário: **CARLOS ALBERTO SARTORI**. 2º Secretário: **ANTONIO MARANGONI NETO**. À Hora Regimental, (14:00) verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANTONIO MARANGONI NETO, CARLOS ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, ELISABETH DONISETE MANOEL, FÁBIO GALVAO DOS SANTOS, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI, MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA e TIAGO FONTOLAN BATISTA**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, solicitando a Sra. Vereadora **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **EXPEDIENTE**. Em seguida o Sr. Presidente procede a leitura do 1º **Ato do Presidente nº 03/2020. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. DESPACHO: CIENTE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de agosto de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Isto feito o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. 2º) **Projeto de Lei nº. 0062/2020**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2021 e dá outras providências. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de agosto de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 3º) **Projeto de Lei nº. 0063/2020**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Denomina prédio de Mário Sebastião Bazani. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de agosto de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 4º) **Projeto de Lei nº. 0064/2020**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção econômica, sob forma de ressarcimento de pagamento de aluguel, à empresa KRONOS S/A. e dá outras providências. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de agosto de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 5º) **Projeto de Lei nº. 0065/2020**.- Em que o Sr. Mesa da Câmara submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000,00. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de agosto de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 6º) **PARECER nº. 089/2017**.- ASSUNTO: **Projeto de Lei nº 059/2020**. RELATOR: **Tiago Fontolan**. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 059/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza o Município de Itapira celebrar convênio com o Município de Mogi Mirim, visando parceria na manutenção e utilização da Residência Inclusiva.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 04 de agosto de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de agosto de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Esgotadas as matérias constante do Expediente, o Sr. Presidente passa de imediato à = **ORDEM DO DIA** = 1º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0059/2020**.- Autoriza o Município de Itapira celebrar convênio com o Município de Mogi Mirim, visando parceria na manutenção e utilização da Residência Inclusiva. Autoria: Prefeito Municipal. Nenhum vereador querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de agosto de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta

presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. ***DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.***